



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

29 de Outubro de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 789 - Pág. 01 a 02

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 134/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E O(A) SR.(A): CARLOS ALBERTO KAUAN BARROS DA SILVA - CARGO: CUIDADOR. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1252/2024, ADITIVADO PELO Nº 326/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 07/10/2024, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (ABANDONO DE TRABALHO)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 133/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E O(A) SR.(A): JOSE PAULO ARAUJO NASCIMENTO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 429/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/10/2024, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (A PEDIDO DO SERVIDOR).

## CONSÓRCIO P. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

**AVISO DE ADIAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024102101 - DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240920001 -ADM** O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que fica adiada para até as 09:00, do dia 01 de novembro de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2024102101 -DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (RECARGAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA. O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: [cpsmcaninde.ce.gov.br](http://cpsmcaninde.ce.gov.br) - [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br); <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 29 de outubro de 2024 -Rafael Costa da Cruz-Agente de Contratação-Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240507001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2023-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DA BAIXA DE AREIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 A 03 DE MAIO DE 2025; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATADA; WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE OUTUBRO DE 2024; VIGENCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS – 05 DE NOVEMBRO DE 2024 A 03 DE MAIO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240507001 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 029/2022-TP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DA BAIXA DE AREIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; OBJETO DO ADITIVO: Valor licitado de R\$ 675.451,84 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

- A porcentagem do Replaniamento de supressão foi de 3,29%, de acordo com o valor licitado;
- Novo valor contratual após a supressão é de R\$ 653.240,32 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos);
- A porcentagem do replaniamento de aditivo foi de 17,00%, de acordo com o valor contratual após supressão;
- Valor contratual após replaniamento: R\$ 785.681,50 (setecentos oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta um reais e cinquenta centavos);
- Valor acrescido da planilha de serviços complementares: R\$ 110.229,66 (cento e dez mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos);
- Valos global (valor global com serviços complementares); R\$ 785.681,50 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

Ficando assim o valor replanilhado final em R\$ 785.681,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e u reais e cinquenta centavos), para acréscimo de quantidade na planilha já existente, sendo necessária a execução para sua funcionalidade. Conforme Planilha Orçamentaria e Justificativa Técnica elaborada pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Educação desse Município, do valor inicial atualizado do contrato, disposto no subitem 3.1, o que irá efetivamente gerar após supressão e acréscimo conforme replaniamento, um acréscimo importando em um aumento na ordem de R\$ 110.229,66 (cento e dez mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) do valor contratado, conforme planilha em anexo, devidamente elaborada pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Educação desse Município; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 9.4 DO TERMO CONTRATUAL; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SIGNATÁRIOS: SR. ANTÔNIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA / WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Yara Daniele Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---